

№. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1824	Hidróxido de sódio, solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2693	Bissulfatos, solução aquosa, N.E.	48.000 L	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3265	Líquido corrosivo, ácido, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1483	Peroxídeos inorgânicos, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2586	Ácido(s) alquilalifônico(s), líquido(s), ou ácido(s) arilalifônico(s), líquido(s)	48.000 L	Líquido	Fracionado
2984	Peroxídeo de hidrogênio, solução aquosa	48.000 L	Líquido	Fracionado
3175	Sólido(s) contendo líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3266	Líquido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado

**2017-0.123.805-1**

**INTERESSADO:** RMCargo Transporte E Logística Ltda.-ME. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.123.805-1 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 107 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa RMCargo Transporte E Logística Ltda. - ME CNPJ 19.238.174/0001-15, empresa de atendimento credenciada WGRA-Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

№. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO DE TRANSPORTE
1954	GÁS INFLAMÁVEL, COMPRIMIDO, N.E.	38.000 Kg	Gasoso	Fracionado

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES****DIVERSOS**

**Despacho nº127/17-DEPAVE-5-Interessado:Parque Aclimação** - Assunto: Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Aclimação, sito à Rua Muniz de Souza, 1119 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 03 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº153/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque São Domingos** - Assunto: Supressão de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque São Domingos, sito à Rua Pedro Sernaggiotti, 125 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 13 (treze) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº129/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Por do Sol** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 05(cinco) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 05 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Por do Sol, sito à R. Desembargador Ferreira França, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2015.0.090.748-7** - SVMA/DAF.1 - Cancelamento de saldo de empenho de 2017. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente e a manifestação de DAF.1 em fls. 297, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 3353/2017, no valor de R\$ 9.535,92 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), nº 3365/2017 no valor de R\$ 10.052,08 (dez mil, cinquenta e dois reais e oito centavos), nº 53.206/2017 no valor R\$ 15.412,00 (quinze mil, quatrocentos e doze reais) e nº 53.209 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitidas a favor da Empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda-Me, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

**SERVIÇOS E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****7910.2017/0000340-9**

Ass.: Contratação dos serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica – Concessionária AES Eletropaulo – Viaduto da Av. Lino de Moraes Leme X Rua Praia do Cerejo.

**DESPAÇO:** À vista dos elementos constantes neste processo eletrônico, em especial da SPObras doc. SEI nº 4104436 e SMSO/CONT. doc SEI nº 4252095, AUTORIZO a Contratação da Concessionária ELETROPAULO – METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, no valor de R\$ 244.499,98 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para programação dos serviços de remanejamento de rede aérea de distribuição de energia elétrica existente na Av. Dr. Lino de Moraes Leme X Rua Praia do Cerejo, no âmbito do contrato nº 181/SIURB/2011, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.51.00.08.

**7910.2017/0000341-7**

Ass.: Contratação dos serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica – Concessionária AES Eletropaulo – Av. Dr. Lino de Moraes Leme entre Rua Vapabussu e Rua Ipiranga.

**DESPAÇO:** À vista dos elementos constantes neste processo eletrônico, em especial da SPObras doc. SEI nº 4104729 e SMSO/CONT. doc SEI nº 4252346, AUTORIZO a Contratação da Concessionária ELETROPAULO – METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, no valor de R\$ 115.951,17 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), para programação dos serviços de remanejamento de rede aérea de distribuição de energia elétrica existente na Av. Dr. Lino de Moraes Leme entre Rua Vapabussu e Rua Ipiranga, no âmbito do contrato nº 181/SIURB/2011, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.51.00.08.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO**

**INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL**  
**Processo nº 2017-0.102.522-8**  
**Interessado: TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.**  
Fica a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP. CNPJ nº 16.608.263/0001-18, CONVOCADA a comparecer na Divisão

Técnica de Licitações – SMSO-G.2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar: Comprovação do vínculo com o profissional Luciana D. Buono (o documento apresentado venceu em 15/07/2017); Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior em nome da empresa em atividade condizente e compatível com a inscrição cadastral nas categorias pretendidas, conforme alínea "d" do item 33 da Portaria nº 047/SMSO-G/2017; Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperações Judiciais Extrajudiciais; Prova regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO**

**INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL**  
**Processo nº 2017-0.102.520-1**  
**Interessado: TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
Fica a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP. CNPJ nº 16.608.263/0001-18, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G.2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar: Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior em nome da empresa em atividade condizente e compatível com a inscrição cadastral nas categorias pretendidas, conforme alínea "d" do item 33 da Portaria nº 047/SMSO-G/2017; a) Prova regularidade com a Fazenda Estadual; b) Prova de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**2016-0.279.913-6 – CLARO** – Tendo em vista carta CT 170224 – CLARO, de 01/08/2017, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no D.O.C. de 21/07/2017 (página 33, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe, uma vez que a interessada realizou a obra dentro do prazo do Alvará.

**2016-0.279.916-0 – CLARO** – Tendo em vista carta CT 170223 – CLARO, de 01/08/2017, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no D.O.C. de 21/07/2017 (página 33, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe, uma vez que a interessada realizou a obra dentro do prazo do Alvará.

**Processo SEI 6022.2017/0001803-1 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2014-0.192.884-2.

**Processo SEI 6022.2017/0001802-3 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2013-0.158.469-6.

**Processo SEI 6022.2017/0001801-5 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2013-0.059.714-0.

**Processo SEI 6022.2017/0001800-7 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2012-0.077.922-0.

**Processo SEI 6022.2017/0001799-0 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2011-0.328.511-0.

**Processo SEI 6022.2017/0001796-5 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2010-0.111.623-9.

**Processo SEI 6022.2017/0001795-7 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2010-0.111.583-6.

**Processo SEI 6022.2017/0001793-0 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2011-0.196.621-8.

**Processo SEI 6022.2017/0001792-2 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2010-0.222.267-9.

**Processo SEI 6022.2017/0001791-4 – CLARO** – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSOS(s) nº 2010-0.188.920-3.

**2016-0.083.647-6 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **22/08/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2010-0.183.961-3 – TELEFONICA**  
**COMUNIQUE-SE** – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **22/08/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2017-0.115.680-2 – SABESP**  
Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.098.779-4 – JR & JS**  
**COMUNIQUE-SE** – A JR & JS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 02 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.098.779-4 – JR & JS**  
**COMUNIQUE-SE** – A JR & JS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 02 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.102.079-0 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **23/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

Ana Lucia Fonseca - RF. 22  
Anderson Nogueira Pinto - RF. 109  
Membros Suplentes:  
Caroline Garantito Gregório - RF. 46  
Eliete Sousa de Jesus - RF. 113  
Etelvina de Souza Rodrigues - RF. 675.672  
Sandra Domingues – RF. 68  
Secretários:  
Thais Bentim de Carvalho - RF. 39  
Marly do Nascimento - RF. 638.316.5

**Artigo 2º** - A expedição do Certificado de Registro Cadastral e deliberações da Comissão deverão ser tomadas pelo presidente/presidente suplente com o apoio técnico de, no mínimo, três membros, representados pelas áreas de Contabilidade, Jurídica e Técnica.

**Artigo 3º** - Os integrantes da comissão ora constituída, deverão servir sem prejuízo de suas funções, no período, cabendo à Diretoria Administrativa e Financeira convocar facultativamente servidores de qualquer área da AMLURB, sempre que necessário.

**Artigo 4º** - Os integrantes estarão sujeitos às sanções previstas em normas disciplinares.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS E. B. B. OLIVEIRA Chefe de Gabinete Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB

**2016-0.018.312-0 - INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Aplicação de penalidade. Contrato: 73/SES/2011 - 1.**

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 16, publicado no DOC de 10/3/2016, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 73/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o término do turno de serviços (jornada de trabalho), de acordo com o BFS nº 8382, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual será corrigido conforme o disposto no subitem 15.5.1 do referido ajuste. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

**2017-0.070.002-9 - INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Aplicação de penalidade. Contrato: 73/SES/2011 - 1.** À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 11, publicado no DOC de 23/5/2017, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 73/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o término do turno de serviços (jornada de trabalho), de acordo com o BFS nº 432, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual será corrigido conforme o disposto no subitem 15.5.1 do referido ajuste. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

**2016-0.115.833-1 - INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Aplicação de penalidade. Contrato: 73/SES/2011 - 1.** À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 13, publicado no DOC de 28/3/2017, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 73/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o término do turno de serviços (jornada de trabalho), de acordo com o BFS nº 7249, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual será corrigido conforme o disposto no subitem 15.5.1 do referido ajuste. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

**2016-0.109.973-4 - INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Aplicação de penalidade. Contrato: 73/SES/2011 - 1.** À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 16, publicado no DOC de 7/3/2017, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 73/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o